



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UNIDADE UFF DE VOLTA REDONDA**

**Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento
Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP**

EDITAL PROFIAP, Nº 01/2023

**EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) – TURMA 2024**

Conforme edital PROFIAP Nº 02/2023, disponível no sítio eletrônico: <https://profiap.org.br/>, poderão concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP-UFF, é um curso com oferta nacional simultânea conduzindo ao título de Mestre em Administração Pública. Nas vagas oferecidas pela categoria “Servidor UFF – Programa de Qualificação Institucional*” poderão inscrever-se servidores efetivos ativos da Instituição associada à rede PROFIAP, e, pela categoria “Demanda social” poderão inscrever-se os demais candidatos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.2 VAGAS (Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer a uma única vaga/categoria).

Vagas	Pré-Requisito	Período Inscrição
22		
Servidor UFF - PQI (2024-2025)	Demandas Sociais	Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC
11	11	01/12/2023 a 17/12/2023

1.3 DADOS DA UNIDADE – INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/UFF

Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS
Endereço: Av. Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – sala 204 – Bloco A – Aterrado – Volta Redonda/RJ – CEP: 27.213-145
Sítio: http://www.profiap.vr.uff.br
E-mail: profiap.uff@gmail.com
Secretária do Curso: Cynthia Ramos do Nascimento
Coordenador do curso: Prof. Dr. Arnaldo Provasi Lanzara



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UNIDADE UFF DE VOLTA REDONDA
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento
Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP**

Vice-Cordenadora: Profª. Drª. Thais Soares Kronemberger

Regulamento PROFIAP/UFF: www.profiap.vr.uff.br

Local de oferta das aulas presenciais: ICHS, sala 303 – Bloco B

Provável horário das aulas presenciais: sextas-feiras e sábados, nos períodos: matutino, vespertino e noturno.

* As vagas para os servidores UFF estão vinculadas ao edital PQI - UFF (2024-2025) disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/17KwbRcjhit31vzF1SgzNurNb1jSwBbs2/view?usp=sharing>

O servidor deverá realizar a inscrição prévia na Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP) por meio do link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCK8KWQ7>. Além disso, **no ato da matrícula**, assinar o TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE disponível no anexo III do referido Edital de Matrícula (a ser divulgado).

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC até a data da matrícula;
- b) Apresentar a documentação exigida (vide Edital de Matrícula, **a ser publicado no dia da divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso**);
- c) Ter realizado o Teste ANPAD. Serão aceitos os resultados das edições do Teste ANPAD realizadas durante os anos de 2022 (da edição de fevereiro de 2022) e 2023 (até a edição de novembro de 2023), orientações Acadêmica ou Profissional, sem distinção da pontuação;
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital disponível no sítio eletrônico do PROFIAP: <https://profiap.org.br/>

O candidato deverá ler atentamente as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico de inscrição que se encontra no sítio eletrônico do PROFIAP: <https://profiap.org.br/>

3. DA PROVA

- 3.1. O processo seletivo utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração);
- 3.2. Serão aceitos os resultados das edições do Teste ANPAD realizadas durante os anos de 2022 (da edição de fevereiro de 2022) e 2023 (até a edição de novembro de 2023), orientações Acadêmica ou Profissional, sem distinção da pontuação;
- 3.3. Serão aceitas as orientações Acadêmica e Profissional do Teste ANPAD, sem diferenciação da pontuação, para quem fez o teste antes de a ANPAD descontinuar a orientação profissional;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UNIDADE UFF DE VOLTA REDONDA
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento
Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP**

3.4. A partir da edição de setembro de 2023 do Teste ANPAD, o certificado dos participantes passou a ser gerado com dois resultados: a nota gerada pela Teoria de Resposta ao Item (TRI) e a pontuação padronizada na escala de 0 a 600, permitindo a comparação com os resultados de edições anteriores. Essa forma de divulgação das notas ficará vigente até agosto de 2025, quando os resultados gerados pela Teoria Clássica dos Testes (TCT) encerram sua vigência;

3.5. O ENA utilizará, para este edital, a pontuação padronizada na escala de 0 a 600 e a pontuação do Teste ANPAD será obtida junto à ANPAD pela Diretoria Acadêmica do PROFIAP. Caso o candidato tenha prestado mais de uma edição do Teste ANPAD, entre as edições listadas no item 3.2, será considerada a maior pontuação do candidato;

3.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e horários das provas do Teste ANPAD.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - Serão aprovados:

- a) Os primeiros candidatos optantes da categoria “Servidores das IFES” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital;
- b) Os primeiros candidatos optantes da categoria “Demanda Social” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital;
- c) Candidatos com pontuação global **inferior a 250 pontos no Teste ANPAD**, tanto na orientação acadêmica quanto na orientação profissional, serão eliminados;
- d) Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate será, pela ordem:
 - I) a maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Portuguesa;
 - II) a maior pontuação na prova de Métodos de Mensuração e Análise de Dados (orientação profissional) ou Raciocínio Lógico-Quantitativo/Matemático (orientação acadêmica);
 - III) a maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Inglesa;
 - IV) maior idade.

4.2 - As vagas não preenchidas de uma categoria da UFF poderão ser preenchidas por candidatos da outra categoria, respeitando-se os critérios de maior pontuação global no Teste ANPAD e limite exigido no item 4.1, letra c.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UNIDADE UFF DE VOLTA REDONDA
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento
Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP**

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico da REDE PROFIAP:
<https://profiap.org.br/>

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato classificado deverá matricular-se em local e prazo estabelecidos em **Edital de Matrícula, publicado no dia da divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso.**

6.2. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá atender, integralmente, ao Edital de Matrícula.

6.3. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá entregar uma Carta de Apresentação explicitando as razões pelas quais deseja realizar o mestrado PROFIAP-UFF e seus interesses de pesquisa de acordo com as linhas do Programa disponíveis no site www.wp.vr.uff.br (modelo anexo no Edital de Matrícula, a ser publicado).

6.4. O candidato que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos no Edital de Matrícula, perderá o direito à vaga conquistada no Exame Nacional de Acesso, gerando a convocação do próximo candidato classificado até o preenchimento de todas as vagas da instituição, conforme Anexo I.

6.5. Os resultados finais do ENA Turma 2024/01 darão ao candidato classificado dentro do número de vagas, o direito de matricular-se no Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP Turma 2024/01.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) **Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;**
- b) Não realizar o Teste ANPAD, edições especificadas neste edital e no sítio eletrônico da REDE PROFIAP.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP/Diretoria Acadêmica e, os recursos, pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao ENA Turma 2024, os quais serão divulgados via internet, no sítio <https://profiap.org.br/>.

7.4. Deverá ser comprovado, através do Teste ANPAD, conhecimento em língua inglesa com o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos.

7.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto a providência ou o evento que lhe disserem respeito não forem consumados, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <https://profiap.org.br/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UNIDADE UFF DE VOLTA REDONDA
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento
Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP**

Obs: O "Servidor da IFES" deve inscrever-se para as vagas no campus de sua lotação.

7.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) Turma 2024/01, revogadas as disposições em contrário.

8. DOS CONTATOS PARA INFORMAÇÕES

8.1. Informações sobre o PROFIAP:

Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional

Sítio: <http://www.profiap.org.br>

E-mail: redeprofiap.comitegestor@gmail.com

8.2. Informações sobre o PROFIAP UFF:

E-mail: profiap.uff@gmail.com

8.3. Informações sobre o Teste ANPAD:

E-mail: teste@anpad.org.br

Sítio: <https://testeanpad.org.br>

Telefone: (44) 3354-8545

8.4. Informações sobre o Exame Nacional de Acesso - Comissão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2024:

E-mail: selecao2024.profiap@gmail.com



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UNIDADE UFF DE VOLTA REDONDA**
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento
Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - ENA TURMA 2024/01

Distribuição de Vagas UFF

Instituição Associada	Vagas			
	Convênio	Servidores da IFES	Demandas Sociais	Total
UFF - Universidade Federal Fluminense	-	11	11	22

Arnaldo Provazi Lanzara – DsC

SIAPE: 2033923

Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública